

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 17 DE JULHO DE 2023 - CMDCA - PIUMHI – MG

“Dispõe sobre a aprovação da utilização de parte do recurso FIA no custeio de transporte de delegado para participar da Conferência Estadual e dá outras providências”.

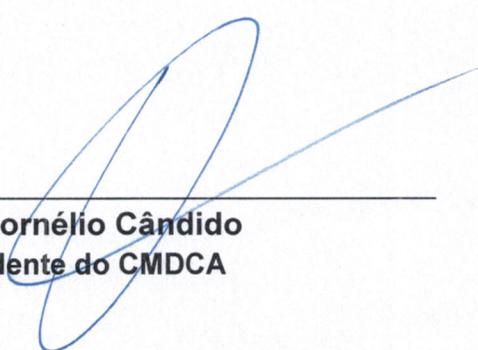
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIUMHI - CDMDCA, no uso de suas atribuições legais, em Reunião do CMDCA realizada no dia 17 de Julho de 2.023.

RESOLVE:

Art.1º. Fica aprovada, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal 2.677/2023, a utilização do recurso FIA no custeio do transporte do Delegado eleito na VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o menor Thiago Gabriel Silva Eleotério, e seu responsável legal da Conferência Estadual a ser realizada nos dias 28 a 30 de agosto de 2023, na cidade Belo Horizonte – MG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi – MG 17 de Julho de 2023.



Davi Cornélio Cândido
Presidente do CMDCA